



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 012 –XXXI/ 2024

LIVRAMENTO PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima
Sec. Geral e Planejamento: Manoel Adeilson Filho
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Ivanildo Barbosa Nóbrega

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Deborah Santuza
Vereador: Marcos Flávio Leite
Vereadora: Adriana Alves de Brito

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 051/2024 Em, 31 de dezembro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal n° 006/2002;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, todos os **CARGOS EM COMISSÃO**, lotados em todas as **SECRETARIAS**, deste Município de Livramento PB.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 051A/2024 Em, 31 de dezembro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal n° 006/2002;

RESOLVE:

Art.1º. ENCERRAR a partir desta data, todos os **CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2024 E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, lotados em todas as **SECRETARIAS**, deste Município de Livramento PB.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 016/2024

Em, 31 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos I e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, **TODOS** os Cargos Comissionados desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Alzenhalley das Neves Bezerra
Presidente